



**MARINHA DO BRASIL
COMANDO DO 9º DISTRITO NAVAL**

Em 27 de Abril de 2019.
Manaus-AM.

NOTA À IMPRENSA

A Marinha do Brasil, por intermédio do Comando do 9º Distrito Naval (Com9ºDN), informa que, no dia 25 de abril de 2019, uma equipe da Agência Fluvial de Cruzeiro do Sul, subordinada à Capitania Fluvial da Amazônia Ocidental, realizou uma inspeção no Porto de Cruzeiro do Sul para verificar as condições da rampa de acesso ao flutuante, que apresenta uma erosão natural.

Durante a inspeção, foi verificado que a erosão causou um desmoronamento de parte da rampa de acesso ao flutuante, sendo substituída por uma rampa metálica para prover o acesso ao mesmo. Na ocasião, foi solicitado aos administradores do Porto que apresentem à Marinha, em um prazo de oito dias, um laudo de Engenheiro responsável, atestando a segurança da estrutura que permaneceu intacta.

Para resguardar a segurança da navegação e a salvaguarda da vida humana, a Agência Fluvial de Cruzeiro do Sul, Autoridade Marítima na região, determinou a interdição provisória do Porto, até que se obtenha, das autoridades competentes, a garantia da segurança das operações portuárias.

Contato:

Assessoria de Comunicação Social
Comando do 9º Distrito Naval
Telefone: (92) 2123-2255/2253/98818-3175 (whatsapp)
Email: com9dn.imprensa@marinha.mil.br

Marinha do Brasil: Protegendo nossas riquezas, cuidando da nossa gente



www.marinha.mil.br

